

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,
considerando o que consta no processo nº 23113.002564/10-79

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ALEXANDRINA LUZ CONCEIÇÃO, Professora Visitante, matrícula SIAPE nº. 64266118, lotada no Núcleo de Pós-Graduação em Geografia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, pelo período de 21/03/2010 a 27/03/2010, para participação em evento onde irá proferir palestra e apresentar o trabalho intitulado: "Moyens et permanence/resistance des les unités de production familiales des paysans au Brésil", na Université Du Maine, na cidade de Le Mans, França.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTRARIA Nº 481
de 09 de Março de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,
considerando o que consta no processo nº 23113.002262/10-18

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CARLA MARIA FURUNO RIMKUS, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 16840535, lotada no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, pelo período de 29/03/2010 a 02/04/2010, para participação em evento no SITE 2010 – Society for Information Technology & Teacher Education International Conference, onde apresentará o trabalho intitulado: "Considerations on building virtual learning environment for graphic representation disciplines in architecture and city planning courses, na cidade de San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTRARIA Nº 482
de 10 de Março de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,
considerando o que consta no processo nº 23113.003168/10-87

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALCEU PEDROTTI, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 13166205, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 19/05/2010 a 22/05/2010, para participação em evento, VII Simpósio Internacional, Sustentabilidade Ambiental dos sistemas de Manejo Agrícola em um mundo de mudanças, onde apresentará o trabalho intitulado: "Physical, chemical and biological attributes as indicators of the soil quality under soil management systems, Northeastern Brazil", na cidade de Cancún, província de Quintana Roo, México.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTRARIA Nº 483
de 10 DE Março DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Comunicação Interna nº 13/DDRH/GRH, de 08/03/2010,

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 1662079, lotada na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/02/2010 a 04/03/2010, pela Chefia da Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTRARIA Nº 484
DE 10 DE Março DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 012/DEAPE, de 08/02/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, MARLUCE DE SOUZA LOPEZ SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1548022, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP, em exercício na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino - DIMET/DEAPE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Direção do Departamento de Apoio Didático Pedagógico, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2010, em virtude do afastamento do Titular, para participação no Congresso Internacional "Aprendizagem Baseada e Problemas e Metodologias Ativas de Aprendizagem", a ser realizado na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTRARIA Nº 485
DE 10 DE Março DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 008/2009/COAVI, de 21/02/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Desenhista Técnico Especializado, SILVÂNIA COUTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº. 1101084, lotada na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010, pela Coordenação de Avaliação Institucional - COAVI/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTRARIA Nº 486
DE 10 DE Março DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da Comunicação Interna nº

13/DDRH/GRH, de 08/03/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, THIAGO DOS SANTOS LINHARES, matrícula SIAPE nº. 1643911, lotado na Gerência de Recursos Humanos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Divisão de Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP/DDRH/GRH, no período de 08/03/2010 a 22/03/2010, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTRARIA Nº 483
DE 10 DE Março DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Comunicação Interna nº 018/BICEN, de 19/02/2010,

R E S O L V E:

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTRARIA Nº 487
DE 10 DE Março DE 2010.
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o artigo 10, §

1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

Considerando o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003005/10-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Capacitação o Técnico em Enfermagem, EDJANE CRUZ SANTOS, matrícula SIAPE nº. 14326222, lotado no Hospital Universitário, do nível D-104 para o nível D-204, a partir de 01/03/2010, devido à conclusão do Curso de Gestão Pública, com carga horária de 230 (duzentas e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTRARIA Nº 488
DE 10 DE Março DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 012/DEAPE, de 08/02/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por Capacitação o Técnico em Enfermagem, EDJANE CRUZ SANTOS, matrícula SIAPE nº. 14326222, lotado no Hospital Universitário, do nível D-104 para o nível D-204, a partir de 01/03/2010, devido à conclusão do Curso de Gestão Pública, com carga horária de 230 (duzentas e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTRARIA Nº 489
DE 10 DE Março DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o artigo 10, §

1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.002794/10-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 08/03/2010, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, PHILLIPE FARIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1642967, lotado na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Diretor CD-4, de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTRARIA Nº 451
de 04 de março de 2010.

Nomeia Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

Considerando o que consta do artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

Considerando o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/12/90;

o que consta do artigo 1º da Lei 8.112/90, de 11/1

Cidade Universitária, 10 de março de 2010

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001707/10-99;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Capacitação o Bibliotecário-Dокументalista, LETÍCIA DE CASTRO SILVA, matrícula SIAPE nº 16545312, lotada na Biblioteca Central, do nível E-101 para o nível E-201, a partir de 16/03/2010, devido à conclusão do Curso de Educação Corporativa, com carga horária de 130 (cento e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 461
DE 04 DE Março DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

Considerando o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000241/10-69;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover por Capacitação o Técnico em Enfermagem, ERCILIO NASCIMENTO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 11036061, lotado no Hospital Universitário, do nível D-204 para o nível D-304, a partir de 08/01/2010, devido à conclusão do Curso de Língua Básica, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 462
de 05 de Março de 2010.

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NÓ EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002993/09-11;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, como Fiscal dos Contratos nº 1221.012/2010-UFS e 1222.013/2010-UFS, referente à elaboração de orçamentos, projetos elétricos e acompanhamento de execução das obras - nível médio, e à fiscalização de obras, com as empresas Digitalize Arquitetura e Construções Ltda e UFC Engenharia Ltda, respectivamente, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 15, DJALMA DE ARRUDA CAMARA, matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Coordenação de Geral de Planejamento-COGEPLAN, em exercício na Função de Prefeito do Campus Universitário-PREFCAMP/UFS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Msc. José Manuel Pinto Alveolos
REITOR EM EXRECÍCIO

P O R T A R I A Nº 463
de 05 de Março de 2010.

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NÓ EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002993/09-11;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, como Fiscal do Contrato nº 1220.011/2010-UFS, referente à elaboração de projetos arquitetônicos pela empresa Aguiar Mendes França Engenharia Ltda, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 01, EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1684881,

lotado no Departamento de Obras e Fiscalização-DOFIS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Msc. José Manuel Pinto Alveolos
REITOR EM EXRECÍCIO

P O R T A R I A Nº 464
de 05 de Março de 2010.

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011058/09-09;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, como Fiscal do Contrato nº 1231.022/2010-UFS, 1222.013/2010-UFS, referente à confecção, fornecimento e instalação de portão metálico de segurança, gradil para janela e para aparelhos da ar condicionada e centrais de ar split, com a empresa Marco Antonio Batista da Silva ME, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 15, DJALMA DE ARRUDA CAMARA, matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Coordenação de Geral de Planejamento-COGEPLAN, em exercício na Função de Prefeito do Campus Universitário-PREFCAMP/UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal , substituindo-o, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1045183, lotado na Divisão de Vigilância-DIVIG/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais - DSG/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXRECÍCIO

período de 08/03/2010 a 10/07/2010, para participar de missão de trabalho, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXRECÍCIO

P O R T A R I A Nº 465

de 08 de Março de 2010

Designa Fiscal de Contrato
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011793/09-13;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, como Fiscal do Contrato nº 1231.022/2010-UFS, 1222.013/2010-UFS, referente à confecção, fornecimento e instalação de portão metálico de segurança, gradil para janela e para aparelhos da ar condicionada e centrais de ar split, com a empresa Marco Antonio Batista da Silva ME, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 15, DJALMA DE ARRUDA CAMARA, matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Coordenação de Geral de Planejamento-COGEPLAN, em exercício na Função de Prefeito do Campus Universitário-PREFCAMP/UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal , substituindo-o, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1045183, lotado na Divisão de Vigilância-DIVIG/PREFCAMP, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXRECÍCIO

P O R T A R I A Nº 466
de 08 de Março de 2010

Designa Fiscal de Contrato
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014784/09-39;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, como fiscal do Contrato nº 1229.020/2010-UFS, referente à contratação da firma SONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. para realizar as sondagens geotécnicas do subsolo, os testes de percolação e os ensaios laboratoriais na área destinada ao Campus de Lagarto/Se, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXRECÍCIO

P O R T A R I A Nº 469
DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Designa Gestor de Contrato

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de definir responsabilidades em relação aos convênios e contratos na UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 1, CARLOS ALBERTO VILLACORTA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 2562054, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica-CCET, como Gestor do Convênio nº 1224.024/07, em substituição ao Professor Leocarlos Bezerra da Silva Lima anteriormente designado pela Portaria nº 1665/2009/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXRECÍCIO

Cidade Universitária, 10 de março de 2010

P O R T A R I A Nº 470
DE 09 DE Março DE 2010.

Autoriza servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.019178/09-46/UFS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, MARIA DE BETÂNIA UCHOA CAVALCANTI BRENDE, matrícula SIAPE nº 1203911, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para coordenar o Inventário de Referência Cultural do Município de Laranjeiras, a ser realizado pela IPHAN, no período de dezembro de 2009 a setembro de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXRECÍCIO

P O R T A R I A Nº 471
DE 09 DE Março DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da CL. nº 015/CAMPUSLAR, de 24/02/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, MARIA DE BETÂNIA UCHOA CAVALCANTE BRENDE, matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXRECÍCIO

P O R T A R I A Nº 472
DE 09 DE Março DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Comunicação Interna nº 333/DDI, de 20/11/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, DANIELA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1645256, lotado no Departamento de Direito - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 24/11/2009 a 28/02/2010, pela Secretaria do Departamento de Direito - DDI/CCSA, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXRECÍCIO

P O R T A R I A Nº 473
DE 09 DE Março DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº

23113.000297/10-13
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS REBÉLO JUNIOR, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 4266634, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, pelo período de 29/03/2010 a 31/03/2010, para participação em evento, II Taller Internacional de Sinergias Ambientais entre las Águas Continentales y las Marinas, na Facultad de Derecho de la Universidad de Buenos Aires, onde apresentará o trabalho intitulado: "Rio San Francisco: energia, degradacion y procesos judiciales", na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXRECÍCIO

P O R T A R I A Nº 477
DE 09 DE Março DE 2010.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.0001240/

10-31/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 02, MIGUEL ANDRÉ BERGER, matrícula SIAPE nº 0426283, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 07/01/74 a 31/01/75
01/02/75 a 01/10/76